



INDICAÇÃO nº 45/2025

Proposição de Indicação com a finalidade de Indicar/Sugerir ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de que sejam adotadas medidas para implementar ações de arborização nas calçadas e em quaisquer espaços públicos do município, incluindo praças, canteiros centrais, áreas de convivência e demais locais que comportem o plantio adequado de árvores.

Excelentíssima Senhora Vereadora, Presidente da Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS.

A Vereadora signatária que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Câmara, os quais definem as funções e deveres do Vereador, vem perante a Vossa Excelência, apresentar a Proposição de Indicação, para que sejam adotadas medidas para implementar ações de arborização nas calçadas e em quaisquer espaços públicos do município, incluindo praças, canteiros centrais, áreas de convivência e demais locais que comportem o plantio adequado de árvores.

JUSTIFICATIVA

A arborização urbana é essencial para melhorar a qualidade ambiental e promover bem-estar à população. Árvores nas calçadas contribuem para: Sombras que reduzem a temperatura e melhoram o conforto térmico dos pedestres; Diminuição da poluição do ar e do ruído; Absorção de água da chuva, reduzindo alagamentos; Valorização estética das vias públicas e aumento da qualidade de vida.

A adoção de um programa planejado de arborização, com espécies adequadas ao espaço urbano e às condições de cada via, evita futuros problemas com calçadas, redes de energia e circulação de pedestres, garantindo uma implantação segura e duradoura.

Diante da importância ambiental, social e urbanística deste pedido, solicito especial atenção do Poder Executivo para a viabilidade e execução da presente indicação.

Vale Verde/RS, 18 de novembro de 2025.


Patrícia Gerhardt – MDB
Vereadora

